



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 022/94

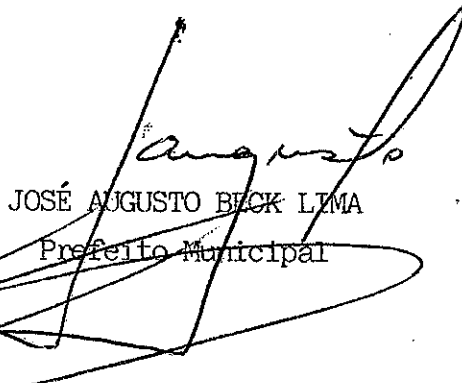
SÚMULA-Declara e reconhece de Utilidade Pública  
a Associação Municipal dos Suinocultores  
de Laranjeiras do Sul - AMSLS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força desta Lei, fica "declarada e reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL" a Associação Municipal de Suinocultores de Laranjeiras do Sul - AMSLS, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr., em 09 de maio de 1.994.

  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal